



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5279 - Segunda-feira, 20 de junho de 2016  
Divulgação: Segunda-feira, 20 de junho de 2016 Publicação: Terça-feira, 21 de junho de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.079, DE 16 DE JUNHO DE 2016, que "obriga empresas fornecedoras de bens e serviços executados de forma contínua a estenderem aos consumidores cujos contratos estejam em vigor as condições oferecidas para adesão de novos consumidores".**

LEI Nº 12.079, DE 16 DE JUNHO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1771\\_ce\\_163101\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1771_ce_163101_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.424, DE 17 DE JUNHO DE 2016, que "inclui o parágrafo único no art. 20 do Decreto nº 18.334, de 28 de junho de 2013 – que regulamenta a Lei Complementar nº 687, de 1º de fevereiro de 2012, no que diz respeito à implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSE) – , estabelecendo o procedimento para inscrição em dívida dos débitos de ISSQN resultantes das informações prestadas nas NFSEs".**

DECRETO Nº 19.424, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1771\\_ce\\_163094\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1771_ce_163094_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2016, os servidores ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, como Presidente, MARIA GORETE DA COSTA CASTRO, 202803/2, Auditor de Controle Interno, como titular e PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, como suplente, todos da Área de Patrimônio; LUCAS GASPERIN, 954540/2, Auditor de Controle Interno, como titular e EDI ELI BLAUTH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, como suplente, representantes da Divisão da Contabilidade-Geral, GABRIELA NUNES, 1145398/1, Auditor de Controle Interno, como titular e LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Auditor de Controle Interno, como suplente, representantes da Divisão de Auditoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município; ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1, Assistente Administrativo, como titular e PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, Assistente Administrativo, como suplente, representantes da Central de Licitações, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, CAROLINA DOS PASSOS, 1035969/1, e MARCELO DIAS FERREIRA, 364979/5, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município, para, compor a COPAM – Comissão do Patrimônio Mobiliário, criada pelo Decreto 6169/1977, alterada pelos Decretos 8741/1986 e 16978/2011, cujas atribuições são: elaborar e aprovar o Regimento Interno; opinar sobre diretrizes e programas na área de Administração do Patrimônio Mobiliário; designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens na conservação e localização, bem como efetuar perícias, aprovar os coeficientes determinados da vida útil do Patrimônio Mobiliário; aprovar ou propor a realização de leilão de sucatas, bens inservíveis e semoventes, através da Portaria 274, de 17/06/2016.

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores: PAULO SILVA, 494887, do Gabinete do Prefeito. Através da Portaria 273 de 17/06/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1324 de 31/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a JEFERSON MARQUES CALEGARO, 1332902/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/06/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1402 de 10/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a contar de 02/07/2016, a ROSANE MASSULO DA SILVA BORDIGNON, 415409/1, Professora da Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1421, de 13/06/2016 (processo 16.0.000024676-3).

**CONCEDE**, a contar de 02/07/2016, a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290/4 em exercício na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, VII, "b"; IV, "a", e II, "d", da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1442, de 16/06/2016 (processo 16.0.000027320-5).

**EXONERA** PRISCA SCALCO 775542/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/10/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1365, de 03/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA 901481/3, do cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1366, de 03/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO, 384760/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/05/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1390, de 08/06/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a contar de 07/06/2016, ADRIANA ROCHA REHM, 664410/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1418, de 13/06/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** FERNANDA CORREA KLINGNER, 1196251/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação 18004009, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1410, de 13/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** PATRICIA LUZ DA SILVA, 995086/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS 11270007, da Gerência Especial 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/08/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1412, de 14/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**INDEFERE**, a JARI ANTONI, 91082/2, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, licença para concorrer a cargo público eletivo, no Município de Viamão, pelo período de 03 (três) meses, pela desnecessidade de desincompatibilização de servidor público deste Município que pretende concorrer a mandato eletivo em outro Município, com base na legislação vigente do Tribunal Superior Eleitoral e análise da área competente, através da Portaria 1417, de 13/06/2016 (processo 16.0.000021122-6).

**INDEFERE**, a JOSE ELOIR WINK, 252028/2, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para concorrer a cargo público eletivo, no Município de Sapucaia do Sul, pelo período de 03 (três) meses, pela desnecessidade de desincompatibilização de servidor público deste Município que pretende concorrer a mandato eletivo em outro Município, com base na legislação vigente do Tribunal Superior Eleitoral e análise da área competente, através da Portaria 1422, de 13/06/2016 (processo 16.0.000023300-9).

**NOMEIA** REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 901481/3, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, PRISCA SCALCO, 775542/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01/06/2016 a 20/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1363, de 03/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 901481/3, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, PRISCA SCALCO, 775542/1, por motivo de férias, no período de 21/08/2016 a 04/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1364, de 03/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 901481/3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/10/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1367, de 03/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** PATRICIA RODRIGUES VIEIRA, 1146505/2, Assistente, (21250001), do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Apoio Administrativo (04603001), do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01/06/2016 a 15/06/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1387, de 08/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ROMULO FERNANDES FERNANDES, 1097474/4, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parque (11260001), do Parque Gabriel Knijnik (20612011), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 31/05/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1396, de 09/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete da Defesa Civil 02810001, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 12/05/2016 a 26/05/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1425, de 14/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** FERNANDA CORREA KLINGNER, 1196251/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS11270007, da Gerência Especial 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/08/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1413, de 14/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** PEDRO CLAUDIO DOS REIS PANDOLFO, 1167693/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação 18004009, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1411, de 13/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** FERNANDA CORREA KLINGNER 1196251/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS 11270007, da Gerência Especial 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, PATRICIA LUZ DA SILVA, 995086/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1414, de 14/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** FERNANDA CORREA KLINGNER 1196251/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS 11270007, da Gerência Especial 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, PATRICIA LUZ DA SILVA, 995086/1, por motivo de férias, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1415, de 14/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** FERNANDA CORREA KLINGNER 1196251/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Gerente

de Atividades III NS 11270007, da Gerência Especial 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, PATRICIA LUZ DA SILVA, 995086/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 31/07/2016 a 14/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1416, de 14/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1359, de 03/06/2016, publicada no Diário Oficial do Município Edição 5271, de 09/06/2016, com relação a ROSANE MASSULO DA SILVA BORDIGNON, 415409/1, Professora da Secretaria Municipal de Educação, que lhe concedeu licença para concorrer a cargo público eletivo, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 1420, de 13/06/2016 (processo 16.0.000024676-3).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 13/06/2016, em relação a GUSTAVO BASTOS LEITE, 1084208/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 842 de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/05/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2991 de 16/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/06/2016, em relação a FABIO TREVISAN CERVO, 537151/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2076 de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3025 de 17/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS, 100848/1, Auxiliar Tecnico de Servico Militar, AA10506, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, Abono de Permanência, a contar de 15/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2993 de 16/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 73857/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 10/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2920 de 13/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA, 252211/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2980 de 14/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LAERTE CAMARGO MORAES, 170644/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2911 de 13/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE AULER, 258365/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 09/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2910 de 13/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARA LILIA SILVA CAPISTRANO, 546425/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2848 de 08/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 117368/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3004 de 16/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIANA SOIREFMANN MAC DONALD, 463246/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 28/07/2016 a 31/07/2016, a fim de participar do "2016 AAD Summer Meeting", em Boston/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 63, de 17/06/2016 (processo 15.0.000026667-5).

**CONVOCA** EDUARDO MELLONI LUCHESI, 1263145/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/06/2016 a 07/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3007 de 16/06/2016 (Processo

001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 309051/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3009 de 16/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LEANDRO BARRAGAN DA SILVA, 1332538/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3003 de 16/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROMULO FERNANDES FERNANDES, 1097474/4, Gerente de Parque, 11260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2895 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDA CORREA KLINGNER, 1196251/1, Gerente de Atividades III NS, 11270007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2922 de 13/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PEDRO CLAUDIO DOS REIS PANDOLFO, 1167693/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2921 de 13/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DJEDAH DE SOUZA LISBOA, 771524/2, Gerente IV, 11280005, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2903 de 10/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** LUCIANA ROSA PORTO, 963346/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde São Carlos/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18515007, vaga 1001462, a contar de 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2997 de 16/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20501001, vaga 1001671, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3021 de 17/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARIO DE BARROS FARIA, 521672/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, vaga 1001524, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2943 de 14/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301004, vaga 1001692, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3019 de 16/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** THAIS SCHOSSLER, 963723/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde São Carlos/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18515007, vaga 1001462, a contar de 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3002 de 16/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20501001, vaga 1001671, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3020 de 16/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DIRNEI FREIRE PRATES, 107922/4, Desenhista, AA10606, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301004, vaga 1001692, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3018 de 16/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA, 1028901/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 2000, de 20/04/2016, publicado a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2016 que dispensou da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501104, vaga 1001226, quanto à data que passa a ser a contar de 19/04/2016 e não como constou, através da Portaria 2987 de 16/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 2001, de 20/04/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2016 que designou para a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501104, vaga 1001226, quanto à data que passa a ser a contar de 19/04/2016 e não como constou., através da Portaria 2988 de 16/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 01/06/2016, os efeitos da Portaria 289/07, alterada pelas Portarias 192/09, 254/10, 158/11 e 159/11, que constituiu a COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO – COPAM, criada pelo Decreto 6169/1977, alterada pelos Decretos 8741/1986 e 16978/2011, composta pelos servidores ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 336996/1, Arquiteto, DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 67733/2, Administrador, JAIRO ANTONIO LEMOS, 455778/1, Técnico de Controle Interno, LIANE GORZIZA, 75386/3, Auditor de Controle Interno, ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 331317/1, Técnico de Controle Interno, CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditor de Controle Interno, PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, Assistente Administrativo, PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338871/1, Assistente Administrativo, desta Secretaria Municipal da Fazenda, EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 332322/1, Procurador Municipal e JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/4, Procurador Municipal, representantes da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 176, de 13/06/2016.

**DESIGNA** MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 30/05/2016 a 13/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 181 de 16/06/2016.

**DESIGNA** ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 27/05/2016 a 10/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 178 de 16/06/2016.

**DESIGNA** ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640001, substituindo JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, Administrador, ES101NS, por motivo de licença-prêmio, de 01/06/2016 a 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 16/06/2016.

**DESIGNA** SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 30/05/2016 a 13/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 179 de 16/06/2016.

**DESIGNA** FERNANDA PONTEL, 1036130/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo ROBERTA BRENNER AYUB, 370440/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 30/05/2016 a 13/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 180 de 16/06/2016.

**DESIGNA** SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento e Acompanhamento/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501008, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 02/06/2016 a 16/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 183 de 16/06/2016.

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Fundos/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03004007, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Responder por outra chefia, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 90 de 16/06/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER, 889754/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 718, de 17/06/2016 (processo 16.0.000023757-8).

**CONCEDE**, a CARLA MAYRHOFER, 550600/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 719, de 17/06/2016 (processo 16.0.000023760-8).

**CONCEDE**, a MARIA BEATRIZ OSÓRIO STUMPF, 193644/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 720, de 17/06/2016 (processo 16.0.000023773-0).

**CONCEDE**, a MARILUCI WEGNER DA SILVA E SILVA, 1267914/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 721, de 17/06/2016 (processo 16.0.000023774-8).

**DESIGNA** VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 249649/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo MARION RIBAS ROCHA, 458883/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 06/05/2016 a 05/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 693 de 13/06/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO, 1047426/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo BIANCA DE SOUZA SARMENTO, 547612/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 29/05/2016 a 12/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 797 de 14/06/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria

100 de 16/06/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 06 de 13/06/2016, publicada no Diário Oficial do dia 14.06.2016, Edição 5275, referente a designação da servidora JOANA DE MACEDO BRAGA, 96.839-3, Técnico em Turismo, ES 1.35.NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5 do GELIT 26021001, substituindo JULIANE NOSCHANG, 112.801-9, Técnica em Turismo, ES. 1.35.NS, por motivo de Licença Gestante - LG e de férias, no período de 07/06/2016 a 07/01/2017. **REPUBLICAÇÃO**, através da Portaria 07 de 17/06/2016.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075, Operário Especializado, OB20502, da Equipe de Saúde (GPES), Abono de Permanência, contar de 09/06/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 1430de 17/06/2016 (Processo 16.13.000001503-8).

**CONCEDE** Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através da Portaria 1382 de 13/06/2016 (Processo 16.10.000000035-7 e 03.000128.16.3). **REPUBLICAÇÃO**

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	723621	1	EDERALDO DIAS PETITEMBERT	17/05/2016	3
DMAE	710936	2	JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA	07/05/2016	1
DMAE	722150	1	PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA	05/05/2016	5
DMAE	706179	1	PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS	08/05/2016	3
DMAE	715454	1	VALDIR ROCHA DA SILVA	06/05/2016	1
DMAE	747730	2	VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ	16/05/2016	3
DMAE	710018	1	ELISA ROSA SOARES DA SILVA	12/01/2016	5
DMAE	749592	2	VANDER CARVALHO BITTENCOURT	18/03/2016	3

**DESIGNA** ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%)., de 13/06/2016 a 12/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1438 de 17/06/2016.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, 706799/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, os efeitos do/da Portaria 1315 de 31/05/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/06/2016 que designou para substituir CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, Operario, AC20402, na função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, por motivo de o titular ter se aposentado, através da Portaria 1439 de 17/06/2016 ( ).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 27/04/2016, à servidora GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/03, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, através da Portaria 306 de 03/06/2016 (processo 16.14.000000219-7).

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 311 de 10/06/2016 (processo 16.14.000000359-2).

MATR.	NOME	AVANÇO	INICIO	VINCULO



1178423/01	ANDRE LUIS DOS SANTOS DORNELES	1	05/05/2016	COMISSONADO
679139/02	REGINA HELENA GOMES MARTINS	8	29/05/2016	EFETIVO

**CONCEDE** licença prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 312 de 10/06/2016 (processo 16.14.000000360-6).

MATR.	NOME	INICIO	FIM	VINCULO
681183/01	MARIA ALICE BRUM MACHADO	20/04/2011	18/05/2016	CONTR PRAZO INDETERM
680865/01	MIGUEL VALDERI SOUZA DE OLIVEIRA	09/05/2011	08/05/2016	CONTR PRAZO INDETERM
677921/01	OSMAR SANTOS FILHO	31/05/2011	30/05/2016	EFETIVO
677910/03	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	07/05/2011	06/05/2016	EFETIVO

**CONCEDE** a contar de 20/05/2016, a ANDREWS DIAS DA COSTA, 971835/02, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, através da Portaria 315 de 13/06/2016 (processo 16.14.000000307-0).

**CONVOCA**, a contar de 03/06/2016, CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 679905/05, chefe de unidade, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II, da Lei 6310, de 28/12/1988 através da Portaria 314 de 10/06/2016 (processo 16.14.000000346-0).

**CONVOCA**, a contar de 16/06/2016, LISIANE SANTOS DA SILVA, 1335987, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 327 de 16/06/2016 (processo 16.14.000000392-4).

**Processo 16.13.000001096.6** – DEFERE, em 10/06/2016, em relação ao servidor CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, guarda municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 70, da Lei 6310, de 28/12/1988; alterado pela Lei 6411, de 09/06/1989, no total de 1224 dias:  
Regime Geral de Previdência Social:  
Serviço de Transfusão de Sangue Reunidos S/A – 21/03/1983 a 22/11/1984;  
LIP Laboratório de Produtos Plasmáticos S/A – 26/11/1984 a 05/08/1986

**Processo 16.14.000000353-3** – DEFERE, em 10/06/2016, em relação à servidora PATRICIA CASTRO FORLIN, 1204491/04, assessor, o pedido de abono de meia falta lançada nos dias 14 e 15/04/2016.

**EXONERA**, a contar de 06/06/2016, ANDREIA AZEREDO BORGES, 889389/03, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 316 de 13/06/2016 (processo 16.14.000000077-1).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 16/06/2016, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, 1287621/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 325 de 16/06/2016 (processo 15.14.000000029-6).

**NOMEIA**, a contar de 03/06/2016, CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 679905/05, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 313 de 10/06/2016 (processo 16.14.000000346-0).

**NOMEIA**, a contar de 06/06/2016, ANDREIA AZEREDO BORGES, 889389/03, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 318 de 13/06/2016 (processo 16.14.000000077-1)

**NOMEIA**, a contar de 16/06/2016, LISIANE SANTOS DA SILVA, 1335987, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 326 de 16/06/2016 (processo 16.14.000000392-4).

## Portarias Conjuntas

### **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, Procurador Municipal, matrícula 329049/1, como Presidente, e, como suplente deste, RICARDO CIOCCARI TIMM, Procurador Municipal, matrícula 983801/1; LUCIANE MENDES MATTEI, Agente de Fiscalização, matrícula 544751/1, como membro; MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, Assistente Administrativo, matrícula 536160/1, como membro; LUCIANO RECHE DIAS, Agente de Fiscalização, matrícula 799728/2, como suplente; e PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, Administrador, matrícula 330570/2, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 069 de 06/06/2016.

### **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: LETÍCIA STRONGE PIRES, Procuradora Municipal, matrícula 354070/1, como Presidente, e, como suplente desta, ANELISE PIRES ANDRADE, Procuradora Municipal, matrícula 1037374/1; ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, Agente de Fiscalização, matrícula 199348/2, como membro; TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, Agente de Fiscalização, matrícula 304405/5, como membro; JOSÉ DANILO ROLIM FURTADO, Agente de Fiscalização, matrícula 95154/1, como suplente; e TELMO SAMPAIO, Engenheiro, matrícula 1179993/1, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 74 de 06/06/2016.

### **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: JENNIFER MACHADO, Procuradora Municipal, matrícula 372411/1, como Presidente, e, como suplente desta, LEILA MARIA RESCHKE, Procuradora Municipal, matrícula 219098/3; ROSELMA BEATRIZ OLIVEIRA REGINATO, Agente de Fiscalização, matrícula 121669/1, como membro; CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, Agente de Fiscalização, matrícula 271941/1, como membro; ANDREIA DA COSTA FERREIRA, Engenheira, matrícula 725484/2, como suplente; e MAURO JORGE DA SILVA IGNÁCIO, Assistente Administrativo, matrícula 63694/3, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 75 de 06/06/2016.

### **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: RICARDO CIOCCARI TIMM, Procurador Municipal, matrícula 983801/1, como Presidente, e, como suplente deste, ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, Procurador Municipal, matrícula 329049/1; CLÁUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN, Assistente Administrativo, matrícula 1115251/1, como membro; ILVA ALVES ACOSTA, Agente de Fiscalização, matrícula 1132806/1, como membro; SIMONE PÉRES SIQUEIRA, Agente de Fiscalização, matrícula 439840/3, como suplente; e VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1153773/1, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 76 de 06/06/2016.

### **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: ALINE DOS SANTOS STOLL, Procuradora Municipal, matrícula 1058410/1, como Presidente, e, como suplente desta, ELEONORA BRAZ SERRALTA, Procuradora Municipal, matrícula 518879/5; VALÉRIA BUCKUP, Arquiteta, matrícula 467550/1, como membro; JULIO DA SILVA LOPES, Agente de Fiscalização, matrícula 271667/3, como membro; JULIANA BRAZ FREDIANI, Engenheira, matrícula 575620/2, como suplente; e PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, Agente de Fiscalização, matrícula 84478/2, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 77 de 06/06/2016.

### **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, Procurador Municipal, matrícula 401850/9, como Presidente, e, como suplente deste, ROSA MARIA SAMPIETRO, Procuradora Municipal, matrícula 556704/4; MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, Agente de Fiscalização, matrícula 545019/2, como membro; HEITOR BECKER MOMBACH, Administrador, matrícula 1319426/1, como membro; e VILSON RODRIGUES COELHO, Agente de Fiscalização, matrícula 628557/3, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 78 de 06/06/2016.

### **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: EDUARDO DA SILVA CHRIST, Procurador Municipal, matrícula 336133/3, como Presidente, e, como suplente deste, FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, Procuradora Municipal, matrícula 1043269/2; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, Engenheiro, matrícula 710316/2, como membro; LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, Engenheiro, matrícula 312025/6, como membro; LUIZA DE SOUZA CARDOSO, Recepcionista, matrícula 260244/2, como suplente; e DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, Assistente Administrativo, matrícula 718467/1, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 79 de 06/06/2016.

## **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, Procurador Municipal, matrícula 516846/1, como Presidente, e, como suplente deste, ALINE DOS SANTOS STOLL, Procuradora Municipal, matrícula 1058410/1; GILBERTO ARI BACCHI, Agente de Fiscalização, matrícula 1116428/1, como membro; WAGNER GRIMM BRUM, Assistente Administrativo, matrícula 1095951/1 como membro; LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, Agente de Fiscalização, matrícula 1120638/1, como suplente; e ALINE BRUNING MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 1101188/1, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 81 de 07/06/2016.

## **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, Procurador Municipal, matrícula 516846/1, como Presidente, e, como suplente deste, JENNIFER MACHADO, Procuradora Municipal, matrícula 372411/1; GUILHERME TEIXEIRA FLORES, Agente de Fiscalização, matrícula 1075179/1, como titular; FERNANDA CORRÊA FROTA RAMAZZINI, Agente de Fiscalização, matrícula 1077945/1, como suplente deste; EDUARDO WOLTMANN, Administrador, matrícula 971975/2, como titular; e WILSON PEREIRA RAMOS, Administrador, matrícula 1305921/1, como suplente deste, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 80, de 14/06/2016.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000026767.1** - INDEFERE o pedido de isenção de imposto de renda, formulado pelo servidor JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 137033/4, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 16.0.000026511-3** - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, 76585/9, Procurador do Município, lotado na Procuradoria Municipal, em Licença Aguardando Aposentadoria, por falta de amparo legal, com base nos Pareceres 1194/2015 e 994, da Procuradoria-Geral do Município e Nota Técnica nº 167/2015 da Procuradoria Geral/Procuradoria Municipal Setorial/Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 16.0.000020618.4** - INDEFERE o pedido de concessão da LTI, apresentado por ALINE LUCAS GUTERRES MORIM, 1066609/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por interesse público, nos termos do § 1º do art. 160, da L.C. nº 133/85.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001615.16.5** - INDEFERE, em 15/06/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, Assistente Administrativo, 421008, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 05, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

Inclui o art. 11-A na Instrução Normativa nº 09, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a forma de acesso ao ambiente eletrônico da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE (Nota Legal), fixa o prazo e forma de adesão dos contribuintes e dá outras

providências, estabelecendo o procedimento para inscrição em dívida dos débitos de ISSQN resultantes das informações prestadas nas NFSEs.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**D E T E R M I N A:**

Art. 1º Fica incluído o art. 11-A na Instrução Normativa nº 09, de 12 de novembro de 2014, conforme segue:

“Art. 11-A. As informações prestadas pelo sujeito passivo na NFSE constituem declaração espontânea e instrumento hábil e suficiente para a exigência do imposto que não tenha sido recolhido, conforme disposto no § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 687, de 2012.

§ 1º A inscrição em dívida ativa do ISSQN que não tenha sido recolhido, resultante das informações prestadas nas NFSEs, será feita após a consolidação dos valores e o seu envio ao endereço eletrônico cadastrado pelo contribuinte no Sistema da Nota Legal.

§ 2º O instrumento de consolidação dos valores, juntamente com o Demonstrativo das informações constantes nas NFSE e a guia de pagamento, serão enviados ao endereço eletrônico cadastrado pelo contribuinte no Sistema da Nota Legal, para que o contribuinte pague ou parcelar o débito, no prazo de 30 dias.

§ 3º A data a ser informada no campo “Data de Notificação” no sistema informatizado de geração do instrumento de consolidação dos valores representa tão somente a data de comunicação ao contribuinte do débito, considerando-se o autolancamento do tributo quando da emissão da nota, nos termos do caput deste artigo.

§ 4º Após o decurso do prazo para pagamento da guia, sem que ocorra o pagamento ou parcelamento correspondente, o débito será inscrito em dívida ativa.

§ 5º Sendo necessária a substituição ou o cancelamento de NFSE integrante do Termo, de que decorra alteração no valor do ISS, o contribuinte deverá protocolar recurso administrativo no mesmo prazo previsto no § 2º, juntando documentação comprobatória do alegado.”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

**JORGE TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**EDITAL 024/2016**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 23 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar. PAUTA PARA A **SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2016**

**RECURSOS VOLUNTÁRIO**

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.107263.15.7 (001 101711 15 8, 001 104422 11 4)

Recorrente: OAS 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.107878.15.1 (001 100759 13 0, 001 106832 15 8)

Recorrente: ARDISA PARTICIPAÇÕES LTDA.

**RECURSOS DE OFÍCIO**

RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001.101490.12.7

Recorrida: SUELI DE BARCELOS SANHUDO

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001.106412.15.9 (001 005081 16 5)

Recorrida: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

Porto Alegre, 17 de junho de 2016.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 06/2016**

**DIVULGAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS APÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2016**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas oficiais dos candidatos inscritos após recurso e homologa o Processo Seletivo Simplificado 02/2016 – MÉDICO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTAS OFICIAIS
1	FELIPE SILVEIRA DA COSTA	163,75
2	RICARDO SOUZA HEINZELMANN	75
3	LEANDRO SILVEIRA MARMITT	68,25
4	RENATO KNIJNIK	47
5	RENARD COGNO AZUBEL	23,25

NÃO APROVADO	ANGELICA THAINARA ROHR	15,5
NÃO APROVADO	FABRICIO SCHULTZ MEDEIROS	0
NÃO APROVADO	VINICIUS EDUARDO DO NASCIMENTO DE LEMOS CAMPOS	0

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DE DEFESA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.004582.16.0**

**CONTRATANTE:** Gabinete de Defesa Civil, em nome do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa RUDINEI ANTUNES ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Portão de Ferro.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 098/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2016.

**VIGÊNCIA:** 120 dias a contar de 25 de maio de 2016.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 dias, a contar da entrega do empenho à Empresa.

**VALOR:** R\$ 13.850,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0203 2466 449052999900 1215.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2016.

**DOUGLAS LEITE GONÇALVES**, Coordenador Geral do Gabinete de Defesa Civil.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO 001.018684.13.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que tendo em vista o decurso de prazo de 03 (três) anos, a Comissão entende e sugere pelo arquivamento do processo, sem julgamento do mérito, à empresa TRANSISA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 13.704.764/0001-00, do Pregão Eletrônico 068/2013 do Processo 001.003765.13.0.

O processo 001.018684.13.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 17 de junho de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 86/2016**

**PROCESSO 001.003147.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ITENS:** 2, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 77, 79, 85, 87, 88, 89, 93, 95, 97, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 117 e 118.

**NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP – ITENS:** 1, 13, 18, 24, 44, 80, 110, 111 e 114.

**SAFRA REMIX COML DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITENS:** 33, 34, 35 e 76.

**TONDO S.A – ITENS:** 96, 98, 99 e 113.

**TRANS SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS – ITENS:** 3, 8, 9, 14, 15, 17, 21, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 49, 58, 68, 70, 78, 81, 83 e 116.

**DESERTOS – ITENS:** 36, 51, 57, 63, 66, 82, 86, 91, 92, 101, 102, 103 e 115.

**FRACASSADOS – ITENS:** 4, 42, 46, 47, 48, 50, 73, 74, 75, 84, 90 e 94.

Porto Alegre, 17 de junho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2016**  
**PROCESSO 001.006466.16.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:1, 2.**

Porto Alegre, 17 de junho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO**

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/quianova/>

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos 18.885/2014 ou 19.269/2015, é até o vencimento da guia de pagamento.

**4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

**RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

Endereço do Imóvel	Inscrição	Processo Administrativo 1	Auto de Lançamento
AC ALONSO DA FONSECA COELHO, 165 - AGRONOMIA	6868568	001.102884.16.1	AL nº 11363/2016
AC ALONSO DA FONSECA COELHO, 250 - AGRONOMIA	6887449	001.101684.16.9	AL nº 5608/2016
Avenida ALBERTO PASQUALINI, 935 - JAR ITU SABARA	2073137	001.100254.16.0	AL nº 1992/2016
Avenida ALEGRETE, 208 - PETROPOLIS	28045	001.102090.16.5	AL nº 7761/2016
Avenida AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, 892 - CIDADE BAIXA	1258613	001.101480.16.4	AL nº 6474/2016
Avenida BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4816 - RUBEM BERTA	400467	001.101480.16.4	AL nº 3543/2016
Avenida BELEM, 53 AP 101 - TERESOPOLIS	237930	001.102609.16.0	AL nº 9985/2016
Avenida BENTO GONCALVES, 7043 LJ 2 - AGRONOMIA	100087731	100.800210.12.3	AL nº 7708/2016
Avenida BOA VISTA, 1530 - LAMI	10015019	001.026567.97.0	AL nº 2417/2015
Avenida BOA VISTA, 1530 Interior 1 - LAMI	10015027	001.026567.97.0	AL nº 2416/2015
Avenida BRASILIANO INDIO DE MORAES, 561 AP 2 - PASSO DA AREIA	1753592	001.107516.15.2	AL nº 22816/2015
Avenida BRASILIANO INDIO DE MORAES, 599 AP 1 - PASSO DA AREIA	1754270	001.107516.15.2	AL nº 22846/2015
Avenida BRASILIANO INDIO DE MORAES, 878 AP 104 - PASSO DA AREIA	1755560	001.102090.16.5	AL nº 7674/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 300 AP 201 - MONT SERRAT	100082031	100.800997.15.8	AL nº 2976/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 300 AP 202 - MONT SERRAT	100082136	100.800997.15.8	AL nº 2943/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 300 AP 401 - MONT SERRAT	100082140	100.800997.15.8	AL nº 2939/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 300 AP 402 - MONT SERRAT	100082152	100.800997.15.8	AL nº 2936/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 300 AP 501 - MONT SERRAT	100082141	100.800997.15.8	AL nº 2942/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 300 AP 503 - MONT SERRAT	100082159	100.800997.15.8	AL nº 2969/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 300 Box 06 - MONT SERRAT	100082168	100.800997.15.8	AL nº 2977/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 300 Box 15 - MONT SERRAT	100082177	100.800997.15.8	AL nº 2950/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 300 Box 22 - MONT SERRAT	100082184	100.800997.15.8	AL nº 2961/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 300 Box 23 - MONT SERRAT	100082185	100.800997.15.8	AL nº 2958/2016
Avenida COPACABANA, 953 AP 501 - TRISTEZA	100082211	100.801163.15.3	AL nº 2805/2016
Avenida COPACABANA, 953 AP 606 - TRISTEZA	100082222	100.801163.15.3	AL nº 2816/2016
Avenida COPACABANA, 953 Box 24 - TRISTEZA	100082294	100.801163.15.3	AL nº 2880/2016
Avenida CRISTOVAO COLOMBO, 253 AP 3 - INDEPENDENCIA	624802	001.102997.13.6	AL nº 9243/2016
Avenida CRISTOVAO COLOMBO, 3187 Box 1 - AUXILIADORA	100063941	100.801449.13.8	AL nº 16543/2015
Avenida CRISTOVAO COLOMBO, 3187 Sala 504 - AUXILIADORA	100063932	100.801449.13.8	AL nº 16522/2015
Avenida CRISTOVAO COLOMBO, 3227 Casa 1 - AUXILIADORA	641227	002.078007.14.3	AL nº 6041/2016



Avenida DELEGADO ELY CORREA PRADO, 607 - MARIO QUINTANA	8428824	001.101035.16.0	AL nº 2453/2016
Avenida DELMAR ROCHA BARBOSA, 351 - RUBEM BERTA	1585924	001.101684.16.9	AL nº 5354/2016
Avenida DESEMBARGADOR MELO GUIMARAES, 80 - BELEM NOVO	100087737	001.105058.13.0	AL nº 7758/2016
Avenida DOS PRAZERES, 325 - VILA JARDIM	1691066	001.101035.16.0	AL nº 2596/2016
Avenida DOS PRAZERES, 492 - VILA JARDIM	1691597	001.102609.16.0	AL nº 9955/2016
Avenida FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 876 - SARANDI	1517155	001.102090.16.5	AL nº 8411/2016
Avenida GAMAL ABDEL NASSER, 175 - RUBEM BERTA	100089213	001.102837.16.3	AL nº 11346/2016
Avenida GAMAL ABDEL NASSER, 185 - RUBEM BERTA	100089220	001.102837.16.3	AL nº 11356/2016
Avenida GEN BARRETO VIANA, 595 - VILA JARDIM	1050273	100.800271.16.5	AL nº 6238/2016
Avenida GUAIBA, 13400 Casa 17 - GUARUJA	100046536	001.105245.15.1	AL nº 8504/2016
Avenida GUARUJA, 207 - GUARUJA	1161660	100.900328.16.9	AL nº 9979/2016
Avenida INACIO ANTONIO DA SILVA, 811 - BELEM NOVO	105503	001.101480.16.4	AL nº 3809/2016
Avenida IPE, 51 - VILA JARDIM	1201816	001.100254.16.0	AL nº 1989/2016
Avenida IPIRANGA, 8445 AP 303 2º Andar - PARTENON	6235158	001.102609.16.0	AL nº 9268/2016
Avenida IRENE RUPERTI, 15 - RUBEM BERTA	1586742	001.101684.16.9	AL nº 5356/2016
Avenida JUCA BATISTA, 460 - CAVALHADADA	240958	001.101480.16.4	AL nº 5770/2016
Avenida JUCA BATISTA, 6280 - CHAPEU DO SOL	244007	100.900062.13.4	AL nº 7746/2016
Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1070 AP 266	5550173	001.102090.16.5	AL nº 8011/2016
Avenida MARIA JOSEFA DA FONTOURA, 32 - SARANDI	3546039	001.101684.16.9	AL nº 5541/2016
Avenida PALMIRA GOBBI, 1035 AP 311 2º Andar - HUMAITA	5912806	001.102884.16.1	AL nº 10020/2016
Avenida PARANA, 2455 AP 202 - SAO GERALDO	275743	001.102090.16.5	AL nº 8010/2016
Avenida POLONIA, 509 - SAO GERALDO	1675311	001.101035.16.0	AL nº 3479/2016
Avenida PROF OSCAR PEREIRA, 7381 - BELEM VELHO	481378	001.100532.16.0	AL nº 5785/2016
Avenida PROTASIO ALVES, 4439 AP 302 2º Andar - BOM JESUS	5122279	001.102090.16.5	AL nº 7700/2016
Avenida ROCIO, 539 - VL JOAO PESSOA	1830716	001.107268.15.9	AL nº 23211/2015
Avenida SAO PEDRO, 151 AP 101 - SAO GERALDO	1924028	001.102884.16.1	AL nº 10208/2016
Avenida TEIXEIRA MENDES, 1206 - TRES FIGUEIRAS	2021579	001.101684.16.9	AL nº 5402/2016
Avenida VEREADOR ROBERTO LANDELL DE MOURA, 90	3501809	100.900002.16.6	AL nº 7695/2016
Avenida WENCESLAU ESCOBAR, 922 - CRISTAL	1542354	001.100254.16.0	AL nº 717/2016
Beco DOIS RUA ALDO POTRICH, 32 - SAO JOSE	100088576	001.102418.16.0	AL nº 9858/2016
Beco DOMIENCE SILVA, 66 - PONTA GROSSA	6889875	001.101480.16.4	AL nº 5878/2016
Estrada BARRO VERMELHO, 799 - RESTINGA	10000372	100.800137.15.9	AL nº 21939/2015
Estrada DA PONTA GROSSA, 210 - PONTA GROSSA	1524496	001.101035.16.0	AL nº 2480/2016
Estrada FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA, 821 - BELEM NOVO	1480367	001.101684.16.9	AL nº 5334/2016
Estrada SAO FRANCISCO, 1620 - LOMBA PINHEIRO	6937772	001.101876.16.5	AL nº 7681/2016
PCA ALVARES MACIEL, 115 - SARANDI	1778471	001.101684.16.9	AL nº 5377/2016
PCA FRANCISCO ALVES, 21 - VL JOAO PESSOA	1488929	001.101480.16.4	AL nº 6554/2016
Rua AFONSINA CARDOSO, 20 - RUBEM BERTA	5418240	001.107858.15.0	AL nº 680/2016
Rua ALBERTO RANGEL, 456 - RUBEM BERTA	2211351	001.107516.15.2	AL nº 22776/2015
Rua ALFREDO INACIO DA SILVEIRA, 317 - BELEM NOVO	11313447	001.101684.16.9	AL nº 5705/2016
Rua ALGEMIRO ANTONIO DOS SANTOS, 70 - MARIO QUINTANA	6853870	001.101035.16.0	AL nº 2314/2016
Rua ANSELMO MANZOLI FILHO, 125 - FARRAPOS	291021	001.105666.15.7	AL nº 4811/2016
Rua ANTONIO CARLOS LOPES, 136 - MEDIANEIRA	103667	001.102779.15.5	AL nº 5670/2015
Rua ANTONIO DELAPIEVE, 100 Casa 01 -	100076595	100.800843.15.0	AL nº 187/2016
Rua ANTONIO ROSITO, 10 - LOMBA PINHEIRO	100005093	100.900802.14.6	AL nº 23327/2015
Rua AREQUIPA, 74 AP 401 - JARDIM LINDOIA	100083624	100.800184.16.5	AL nº 4383/2016
Rua AREQUIPA, 74 AP 501 - JARDIM LINDOIA	100083626	100.800184.16.5	AL nº 4385/2016
Rua ARGELIA, 45 - VILA IPIRANGA	1530763	001.102090.16.5	AL nº 8008/2016
Rua ARIOSTO VIEIRA RODRIGUES, 31	2575302	001.101480.16.4	AL nº 6609/2016
Rua BAMBAS DA ORGIA, 155 - FARRAPOS	289469	001.101139.16.0	AL nº 9135/2016
Rua BUENOS AIRES, 599 - PETROPOLIS	391794	001.101480.16.4	AL nº 5888/2016
Rua CALDRE E FIAO, 228 - SANTO ANTONIO	419877	001.101684.16.9	AL nº 5199/2016
Rua CALDRE E FIAO, 760 - PARTENON	421022	001.101035.16.0	AL nº 2651/2016
Rua CAROLINA, 140 AP 404 - RESTINGA	7022379	001.105835.15.3	AL nº 17554/2015
Rua CAROLINA, 200 AP 202 - RESTINGA	7022611	001.102884.16.1	AL nº 11101/2016
Rua CATAO ROXO, 86 - JAR SAO PEDRO	651222	001.102090.16.5	AL nº 7757/2016
Rua CEL JOAO PACHECO DE FREITAS, 390 - JAR ITU SABARA	2188538	001.102090.16.5	AL nº 8009/2016
Rua CHACARA DAS NASCENTES, 415 - LOMBA PINHEIRO	100004996	100.900128.15.1	AL nº 9925/2016
Rua CHACARA DAS NASCENTES, 425 - LOMBA PINHEIRO	100004995	100.900128.15.1	AL nº 9923/2016
Rua CHACARA DAS NASCENTES, 455 - LOMBA PINHEIRO	100004992	100.900128.15.1	AL nº 9888/2016
Rua CHACARA DAS NASCENTES, 456 -	100005200	100.900128.15.1	AL nº 10165/2016
Rua CLARA NUNES, 797 AP 101 BLOCO B - RESTINGA	100075339	100.900415.15.0	AL nº 22233/2015
Rua CLARA NUNES, 797 AP 102 BLOCO B - RESTINGA	100075340	100.900415.15.0	AL nº 22234/2015
Rua CLARA NUNES, 797 AP 201 BLOCO B - RESTINGA	100075341	100.900415.15.0	AL nº 22235/2015
Rua CLARA NUNES, 797 AP 202 BLOCO B - RESTINGA	100075342	100.900415.15.0	AL nº 22236/2015
Rua CLARA NUNES, 809 AP 101 BLOCO B - RESTINGA	100075335	100.900415.15.0	AL nº 22242/2015
Rua CLARA NUNES, 809 AP 202 BLOCO B - RESTINGA	100075338	100.900415.15.0	AL nº 22243/2015
Rua CLARA NUNES, 821 AP 101 BLOCO A - RESTINGA	100075331	100.900415.15.0	AL nº 22238/2015
Rua CLARA NUNES, 821 AP 102 BLOCO A - RESTINGA	100075332	100.900415.15.0	AL nº 22237/2015
Rua CLARA NUNES, 821 AP 201 BLOCO A - RESTINGA	100075333	100.900415.15.0	AL nº 22240/2015
Rua CLARA NUNES, 833 AP 101 BLOCO A - RESTINGA	100075327	100.900415.15.0	AL nº 22250/2015
Rua CLARA NUNES, 833 AP 102 BLOCO A - RESTINGA	100075328	100.900415.15.0	AL nº 22249/2015
Rua CLARA NUNES, 833 AP 201 BLOCO A - RESTINGA	100075329	100.900415.15.0	AL nº 22252/2015
Rua CLARA NUNES, 845 AP 101 BLOCO A - RESTINGA	100075323	100.900415.15.0	AL nº 22246/2015
Rua CLARA NUNES, 845 AP 102 BLOCO A - RESTINGA	100075324	100.900415.15.0	AL nº 22245/2015
Rua CONGO, 94 AP 203 - VILA IPIRANGA	100083550	100.800150.16.3	AL nº 3467/2016
Rua CONGO, 94 AP 301 2º Andar - VILA IPIRANGA	100083552	100.800150.16.3	AL nº 3469/2016

	100083555	100.800150.16.3	AL nº 3470/2016
Rua CONGO, 94 AP 401 - VILA IPIRANGA	100083556	100.800150.16.3	AL nº 3463/2016
Rua CONGO, 94 AP 404 - VILA IPIRANGA	100083559	100.800150.16.3	AL nº 3462/2016
Rua CONSELHEIRO TRAVASSOS, 647 - FLORESTA	546178	001.101035.16.0	AL nº 2094/2016
Rua CORREA DE MELO, 1050 - SARANDI	6809480	001.101684.16.9	AL nº 5595/2016
Rua CORREA DE MELO, 361 Casa 1 - SARANDI	502561	001.101480.16.4	AL nº 4530/2016
Rua CRISTOVAO JAQUES, 258	2913976	001.101480.16.4	AL nº 4129/2016
Rua DAS CARAVELAS, 66 - VILA IPIRANGA	651443	001.101480.16.4	AL nº 5783/2016
Rua DIOGO ALVARES CORREIA, 238	2573326	100.801075.15.7	AL nº 7575/2016
Rua DOS ANDRADAS, 461 AP 12 - CENTRO HISTORIC	62537	001.102884.16.1	AL nº 11366/2016
Rua DOS BIAZZETTO, 371 - CAMPO NOVO	10177019	001.101684.16.9	AL nº 5698/2016
Rua DOS MAIAS, 825 AP 409 - RUBEM BERTA	5918499	001.102090.16.5	AL nº 8492/2016
Rua DOS MAIAS, 885 AP 413 - RUBEM BERTA	5920604	001.102090.16.5	AL nº 8513/2016
Rua DR AGOSTINHO BRAUL, 61 - JARDIM CARVALHO	2223163	001.101684.16.9	AL nº 5433/2016
Rua DR ALBERTO ALBERTINI, 104 - SAO SEBASTIAO	1531069	001.101035.16.0	AL nº 2531/2016
Rua DR BARBOSA GONCALVES, 25 - CHACARA PEDRAS	759473	001.101480.16.4	AL nº 3019/2016
Rua DR BARBOSA GONCALVES, 69 Casa 1 - CHACARA PEDRAS	100084112	100.800856.15.5	AL nº 8486/2016
Rua DR BARBOSA GONCALVES, 70 - CHACARA PEDRAS	759538	001.107294.15.0	AL nº 24701/2015
Rua DR CAMPOS VELHO, 1210 - NONOAI	766984	001.101480.16.4	AL nº 5893/2016
Rua DR JULIO TEIXEIRA, 101 AP 311 2º Andar - VILA NOVA	6719988	001.102090.16.5	AL nº 8526/2016
Rua DR PEREIRA NETO, 2241 - CAVALHADA	3358550	001.101684.16.9	AL nº 5534/2016
Rua DUQUE DE CAXIAS, 1294 AP 14 2º Andar - CENTRO HISTORIC	841072	001.102609.16.0	AL nº 9948/2016
Rua DUQUE DE CAXIAS, 1525 AP 77 - CENTRO HISTORIC	845426	001.102884.16.1	AL nº 10210/2016
Rua EDMUNDO BASTIAN, 746 - JARDIM FLORESTA	871613	001.101480.16.4	AL nº 4369/2016
Rua EUCLYDES DA CUNHA, 81 - PARTENON	897159	001.101480.16.4	AL nº 5894/2016
Rua EVANGELISTA FRANCISCO DA SILVA, 192 - CAVALHADA	2265214	001.101480.16.4	AL nº 4953/2016
Rua FARIA SANTOS, 17 AP 101 - PETROPOLIS	8722609	001.102090.16.5	AL nº 7707/2016
Rua FELIX DA CUNHA, 753 - FLORESTA	977020	001.101035.16.0	AL nº 2304/2016
Rua FERNANDES VIEIRA, 608 AP 26 - BOM FIM	986755	001.102091.16.1	AL nº 8518/2016
Rua FERNANDO ABBOTT, 983 - CRISTO REDENTOR	989142	001.101684.16.9	AL nº 5288/2016
Rua FLOR DE PESSEGUEIRO, 157 Casa 2 - VILA NOVA	100010646	001.102696.14.4	AL nº 9200/2016
Rua FLOR DE PESSEGUEIRO, 157 Casa 8 - VILA NOVA	100010652	001.102696.14.4	AL nº 9204/2016
Rua FREI HENRIQUE GOLLAND TRINDADE O F M, 470 - BOA VISTA	5007453	001.100254.16.0	AL nº 1988/2016
Rua GEN LIMA E SILVA, 1180 - AZENHA	1086006	001.102884.16.1	AL nº 11376/2016
Rua GEN LIMA E SILVA, 1200 AP 110 - AZENHA	1086367	001.102090.16.5	AL nº 7686/2016
Rua GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO, 15 - IPANEMA	2912325	001.101684.16.9	AL nº 5522/2016
Rua GIRUA, 36 - CAVALHADA	1373781	001.102609.16.0	AL nº 9950/2016
Rua GONCALVES LEDO, 20 AP 202 - PARTENON	1133144	001.102090.16.5	AL nº 8440/2016
Rua GRAMADO, 68 - CAVALHADA	856568	001.107268.15.9	AL nº 229/2016
Rua GUILHERME ALVES, 1400 AP 402 - PARTENON	5393434	001.102884.16.1	AL nº 11323/2016
Rua HOFFMANN, 255 - FLORESTA	1166689	001.102058.16.4	AL nº 7350/2016
Rua ITAUNA, 219 - SARANDI	1222678	100.801154.15.4	AL nº 7545/2016
Rua JACOB PHILIPPSSEN, 166 - SARANDI	1892975	100.900170.16.6	AL nº 9360/2016
Rua JAGUARI, 1067 - CRISTAL	1235524	001.101035.16.0	AL nº 2772/2016
Rua JANDYR MAYA FAILLACE, 105 AP 302	9234535	001.101139.16.0	AL nº 9258/2016
Rua JERONIMO COELHO, 44 AP 203 - CENTRO HISTORIC	1242059	001.101139.16.0	AL nº 9265/2016
Rua JOAO BERUTTI, 315 - CHACARA PEDRAS	1758055	001.100254.16.0	AL nº 2067/2016
Rua JOAO MORAES, 7 - SARANDI	859095	001.101684.16.9	AL nº 5236/2016
Rua JOAO PAETZEL, 785 - CHACARA PEDRAS	2408198	001.101480.16.4	AL nº 3038/2016
Rua JORGE MELLO GUIMARAES, 160 - BELEM NOVO	2042703	001.101684.16.9	AL nº 5408/2016
Rua JOSE ANTONIO LUISI, 150 - JAR ITU SABARA	8095612	001.101035.16.0	AL nº 2570/2016
Rua JOSE DE ALENCAR, 1617 AP 309 - MEDIANEIRA	2512912	001.102609.16.0	AL nº 9245/2016
Rua JOSE FERREIRA JARDIM, 58	2575647	001.100254.16.0	AL nº 1607/2016
Rua JURUA, 416 - JAR SAO PEDRO	1310305	001.100532.16.0	AL nº 2502/2016
Rua LASAR SEGALL, 125 AP 203 - SAO SEBASTIAO	4167058	001.102090.16.5	AL nº 7702/2016
Rua LAURINDO, 350 - SANTANA	1340255	100.902996.11.8	AL nº 8469/2016
Rua LEDO GUIMARAES MARIANTE, 105	6370365	001.101684.16.9	AL nº 5584/2016
Rua LEDO GUIMARAES MARIANTE, 110	6378102	001.100254.16.0	AL nº 2387/2016
Rua LEDO GUIMARAES MARIANTE, 80	6378137	001.100254.16.0	AL nº 2216/2016
Rua LEOPOLDINO J SANTOS, 535	2004038	001.101489.16.1	AL nº 3616/2016
Rua LEOPOLDO BETTIOL, 285 Casa 2 - JAR ITU SABARA	100086139	100.800991.15.0	AL nº 9832/2016
Rua LUIZ VOELCKER, 281 - TRES FIGUEIRAS	1369075	001.101139.16.0	AL nº 9315/2016
Rua LUZITANA, 200 - SAO JOAO	1370057	001.107268.15.9	AL nº 22035/2015
Rua MADRE CLARA, 1115 Casa 03 - MARIO QUINTANA	100084110	100.801000.15.7	AL nº 8481/2016
Rua MADRE CLARA, 1121 Casa 04 - MARIO QUINTANA	100084111	100.801000.15.7	AL nº 8480/2016
Rua MAESTRO MENDANHA, 16 - SANTANA	1385208	001.101931.16.6	AL nº 7586/2016
Rua MAJOR HERCULES GOMES LIMEIRA, 40 - SAO SEBASTIAO	1495011	001.101035.16.0	AL nº 3215/2016
Rua MANOEL MARQUES, 473 - MARIO QUINTANA	100064858	002.224985.00.5	AL nº 2262/2016
Rua MARCO POLO, 287 - CRISTO REDENTOR	1406094	001.101480.16.4	AL nº 4804/2016
Rua MARIA BERNARDINA DOS SANTOS MAGNUS, 240 - RUBEM BERTA	6888607	001.101684.16.9	AL nº 5609/2016
Rua MARIA MONTESSORI, 112 AP 141 - SAO SEBASTIAO	5052033	001.102884.16.1	AL nº 11396/2016
Rua MARIANTE, 1048 AP 101 - RIO BRANCO	5419476	001.102090.16.5	AL nº 9142/2016
Rua MARUPA, 10 - RUBEM BERTA	2946114	001.101480.16.4	AL nº 6459/2016
Rua MATIAS JOSE BINS, 1263 - CHACARA PEDRAS	1453491	001.101480.16.4	AL nº 3015/2016
Rua MISSISSIPI, 50 AP 302 2º Andar - RESTINGA	7010664	001.102609.16.0	AL nº 9909/2016
Rua NILO TORRES, 83 - CEL AP BORGES	2222647	001.101684.16.9	AL nº 5432/2016
Rua NOEL ROSA, 275 - JAR ITU SABARA	2540541	001.101035.16.0	AL nº 2437/2016



	100088400	001.102418.16.0	AL nº 9843/2016
Rua OTELO ROSA, 478 - IPANEMA	1567144	001.101684.16.9	AL nº 5344/2016
Rua PADRE ANTONIO VIEIRA, 482 - SANTO ANTONIO	1589458	001.106360.15.9	AL nº 19464/2015
Rua PADRE ROQUE GONZALES-LOMBA PINHEIRO, 543 - LOMBA PINHEIRO	8268517	001.101684.16.9	AL nº 5718/2016
Rua PEDRO RODRIGUES BITENCOURT, 210 - VILA NOVA	1687379	001.100941.16.8	AL nº 2458/2016
Rua PEDRO VELHO, 999 - PARTENON	1649205	001.101480.16.4	AL nº 6544/2016
Rua PELOTAS, 268 AP 2 - FLORESTA	1650009	001.102090.16.5	AL nº 8643/2016
Rua PROF ALVARO ALVIM, 235 AP 3 - RIO BRANCO	1706012	001.102884.16.1	AL nº 11329/2016
Rua RAMIRO BARCELOS, 2411 AP 3 - SANTANA	1798480	001.102884.16.1	AL nº 11373/2016
Rua RENASCENCA, 615 - CASCATA	9245057	001.101035.16.0	AL nº 2529/2016
Rua ROCHA POMBO, 202 AP 203 - PARTENON	6645631	001.102090.16.5	AL nº 8483/2016
Rua RUBEM PEREIRA TORELLY, 115 AP 402 - RESTINGA	8131163	001.102090.16.5	AL nº 7752/2016
Rua RUBEM PEREIRA TORELLY, 45 AP 303 - RESTINGA	8130434	001.102090.16.5	AL nº 7688/2016
Rua SANTO ALFREDO, 842 - SAO JOSE	1873083	001.102609.16.0	AL nº 9221/2016
Rua SANTO AMARO-LOMBA DO PINHEIRO, 191 Casa 5 - LOMBA PINHEIRO	8254761	001.101684.16.9	AL nº 5633/2016
Rua SAO CARLOS, 301 - FLORESTA	1890689	001.102884.16.1	AL nº 11428/2016
Rua SAO MANOEL, 816 AP 304 - SANTA CECILIA	5446457	001.102884.16.1	AL nº 11391/2016
Rua SARGENTO MANOEL ARRUDA, 404 - JARDIM CARVALHO	2274205	001.101684.16.9	AL nº 5450/2016
Rua SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 11 AP 452	5480310	001.102884.16.1	AL nº 11096/2016
Rua SILVEIRO, 372 - MENINO DEUS	1973924	001.102609.16.0	AL nº 9924/2016
Rua TAMANDARE, 1087 - CAMAQUA	2009870	001.101035.16.0	AL nº 2434/2016
Rua TAVEIRA JUNIOR, 164 AP 401 BLOCO C - NONOAI	100081745	100.801440.12.2	AL nº 2565/2016
Rua TEREZINHA TURCATO, 42 AP/SL QD.S4 LOTE 889 - RUBEM BERTA	6920179	001.102609.16.0	AL nº 9264/2016
Rua TOBIAS BARRETO, 252 AP 3 - PARTENON	2436728	001.102090.16.5	AL nº 8488/2016
Rua TUPANCIRETA, 247 AP 1 - PASSO DA AREIA	2053381	001.102607.16.8	AL nº 9256/2016
Rua VERDES CAMPOS, 781 Casa 01 - MARIO QUINTANA	100084108	100.801000.15.7	AL nº 8479/2016
Rua VERDES CAMPOS, 783 Casa 02 - MARIO QUINTANA	100084109	100.801000.15.7	AL nº 8482/2016
Rua VERISSIMO ROSA, 462 - PARTENON	2101726	001.101480.16.4	AL nº 5759/2016
Rua VICENTE DA FONTOURA, 2719 AP 203 - PETROPOLIS	3202577	001.102602.16.6	AL nº 9301/2016
Rua VIDAL DE NEGREIROS, 314 - SAO JOSE	2115158	001.102264.13.9	AL nº 16421/2015
Rua VIEIRA DA CUNHA, 579 - SARANDI	2187361	001.101684.16.9	AL nº 5424/2016
Rua VINTE DE SETEMBRO, 461 AP 101 - AZENHA	2154897	001.102087.16.4	AL nº 7493/2016
Rua WALIR ZOTTIS, 15 AP 402 - JAR ITU SABARA	100084088	100.800198.16.6	AL nº 4675/2016
Rua WALIR ZOTTIS, 15 AP 601 - JAR ITU SABARA	100084091	100.800198.16.6	AL nº 4680/2016
Rua WALIR ZOTTIS, 15 AP 701 6º Andar - JAR ITU SABARA	100084093	100.800198.16.6	AL nº 4683/2016
Rua WALTER PORTO FILHO, 283 Casa 1 - MARIO QUINTANA	100088544	100.800069.16.1	AL nº 9484/2016
Rua WALTER PORTO FILHO, 287 Casa 2 - MARIO QUINTANA	100088543	100.800069.16.1	AL nº 9483/2016
Rua WALTER PORTO FILHO, 289 Casa 3 - MARIO QUINTANA	100088542	100.800069.16.1	AL nº 9482/2016
Travessa ESCOBAR, 574 AP 209 - CAMAQUA	5063892	001.102609.16.0	AL nº 10003/2016

1 – o presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador de Fiscalização de IPTU/TCL.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2016 - PROCESSO 001.007015.16.0 - REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de engenharia de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças para manutenção corretiva, quando necessário, nos equipamentos biomédicos, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10 h do dia 01 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2016 - PROCESSO 001.006465.16.1** – para aquisição de produtos farmacêuticos e produtos para laboratório, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 05 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/2016 - PROCESSO 001.006689.16.7** – para aquisição de estações de trabalho all-in-one.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 05 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/2016 - PROCESSO 001.006843.16.6** – para registro de preços de gás liquefeito de petróleo.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 05 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 148/2016 - PROCESSO 001.006666.16.7** – para registro de preços de alimentação enteral.

**ABERTURA:** Às 14h do dia 05 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 207/2016 - PROCESSO 001.007230.16.8** – para registro de preços de materiais e medicamentos veterinários.

**ABERTURA:** Às 14h do dia 05 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2016 - PROCESSO 001.004603.16.8** – para registro de preços de suprimentos de informática.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 06 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 194/2016 - PROCESSO 001.007016.16.6** – para contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico nos parquímetros instalados no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 1º de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EDITAL DE SELEÇÃO DE FEIRANTES 01/2016 – DFA/SMIC

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Divisão de Fomento Agropecuário, torna público que estará recebendo inscrições para feirantes interessados em de integrarem a Feira Modelo ou o Mercadão do Produtor, licenciadas por esta Divisão no município de Porto Alegre, no período de 04 de julho a 15 de julho de 2016.

No período de 04 de julho a 15 de julho de 2016, no horário das 9:30 às 12:00 horas, à Rua Osvaldo Aranha n.º 308, sala 32, na Divisão de Fomento Agropecuário, deverão ser entregues os documentos de habilitação e de pontuação para a seleção de feirantes e formação de cadastro reserva de aprovados.

Os critérios de habilitação, pontuação e classificação desta seleção estão contidos no presente edital.

#### A - OBJETO

Selecionar Pessoas Físicas, que não possuam alvará no Município de Porto Alegre, para comporem cadastro de pretendentes ao Alvará, pela SMIC-PMPA, a fim de exercerem atividades de comércio ambulante, nos ramos pretendidos e elencados no item E, na Feira Modelo ou no Mercadão do Produtor, licenciadas pela SMIC no município de Porto Alegre.

#### B - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da seleção é de 60 meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, pelo Secretário da SMIC-PMPA, no Diário Oficial de Porto Alegre.

#### C - CLASSIFICAÇÃO

A classificação entre os pretendentes considerados habilitados, conforme critérios do item D, dar-se-á da maior para a menor pontuação, recebendo o de maior pontuação a primeira classificação e, assim sucessivamente.

Havendo empate de pontos entre dois ou mais interessados, o critério de desempate para a obtenção da maior para a menor classificação, entre eles, será:

- a – pessoa física produtor já feirante;
- b – pessoa física já feirante;
- c – pessoa física produtor não feirante;
- d – pessoa física não feirante;
- e – sorteio.

#### D - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 - Para Pessoa Física Produtor:

##### Documentos de Habilitação:

- a) Declaração da EMATER local constando: a área total produzida pelo produtor, produtos, época de colheita, estimativa de produção, devendo o produtor produzir no mínimo 50% das mercadorias específicas do ramo pretendido;
- b) Registros ou declarações que comprovem pleno funcionamento ou experiência na atividade de comercialização de hortigranjeiros, como: nota de produtor, nota fiscal de ICMS, registro de comprador ou comerciante na CEASA-RS ou outra Central de Abastecimento Oficial, ou, ainda, como licenciado por órgão municipal para comércio varejista em equipamento público de abastecimento;
- c) Apresentação de termo de compromisso para com a SMIC-PMPA, a fim de disponibilizar veículo de grande porte, como caminhão ou ônibus, para hortigranjeiros, e um utilitário do tipo kombi ou similar, para os outros ramos, para uso nas feiras, conforme modelo constante no anexo nº01 do presente edital;

**Os itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” são obrigatórios e a Pessoa Física que cumprir estes itens receberá 15 (quinze) pontos.**

\* Os servidores autenticarão as cópias mediante apresentação dos documentos originais.

##### DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO:

- a) Cópia autenticada\* do certificado de propriedade de veículo de grande porte, como caminhão ou ônibus, para hortigranjeiros, ou kombi ou similar para os demais ramos - **1(um) ponto no máximo;**
- b) Listagem dos produtos do ramo pretendido, produzidos pelo candidato, sendo declaração da EMATER-RS, constando que esse produz pelo menos 50% dos produtos, ou \*\*declaração de fornecedores, produtores ou atacadistas distribuidores, através de contrato de fornecimento ou Termo de compromisso - **1 ponto** a cada comprovação de **2** produtos produzidos e **1 ponto** a cada **3** produtos que não produz mas que apresenta a declaração de fornecedor, somando um máximo de **10 pontos;**
- c) Cópia autenticada\* da declaração ou do licenciamento de órgão municipal que comprove que o participante possui experiência no ramo de atividade pretendida, no comércio varejista, em equipamento público de abastecimento - **10 pontos;**
- d) Caso a comprovação de experiência citada no item anterior seja no município de Porto Alegre o pretendente receberá pontuação adicional – **03 pontos;**

\*\* A lista de produtos é composta por uma declaração e uma lista de produtos devidamente firmada pelo emissor da declaração conforme anexo.

\* Os servidores autenticarão as cópias mediante apresentação dos documentos originais.

#### 2 - PARA PESSOA FÍSICA NÃO PRODUTOR:

##### Documentos de Habilitação:

- a) Cópia autenticada\* do Registro Geral de identidade pessoal emitido por órgão competente;
- b) Cópia autenticada\* de prova de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal;
- c) Registros ou declarações que comprovem pleno funcionamento ou experiência na atividade de comercialização de hortigranjeiros, como nota fiscal de ICMS, registro de comprador ou comerciante na CEASA-RS ou outra Central de Abastecimento Oficial, ou, ainda, como licenciado por órgão municipal para comércio varejista em equipamento público de abastecimento;
- d) Apresentação de termo de compromisso para com a SMIC-PMPA, a fim de disponibilizar veículo de grande porte, como caminhão ou ônibus, para hortigranjeiros, e utilitários do tipo kombi ou similar, para os demais ramos, para uso nas feiras, conforme modelo constante no anexo nº01 do presente edital;

**Os itens “a”, “b”, “c” e “d” são obrigatórios e a Pessoa Física que cumprir estes itens receberá 10 (dez) pontos.**

\* Os servidores autenticarão as cópias mediante apresentação dos documentos originais.

### **DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO:**

- Cópia autenticada\* do certificado de propriedade de veículo de grande porte, como caminhão ou ônibus, para hortigranjeiros, ou kombi ou similar para os demais ramos - **1(um) ponto no máximo**;
- Listagem dos produtos do ramo pretendido, sendo, declaração de fornecedores, produtores ou atacadistas distribuidores, conforme modelo em anexo- **1 ponto** a cada comprovação de **3** produtos fornecidos por produtores ou atacadistas ao candidato, somando um máximo de **10 pontos**;
- Cópia autenticada da declaração ou do licenciamento de órgão municipal que comprove que o participante possui experiência no ramo de atividade pretendida, no comércio varejista, em equipamento público de abastecimento - **10 pontos**;
- Caso a comprovação de experiência citada no item anterior seja no município de Porto Alegre o pretendente receberá pontuação adicional – **03 pontos**;

\* Os servidores autenticarão as cópias mediante apresentação dos documentos originais.

### **E - RAMOS DE ATIVIDADE E RESPECTIVOS PRODUTOS**

I. Ramo 1 - laranja, bergamota, lima, milho verde, aipim, uva comum, melancia, caqui mel e limão;

II. Ramo 2 - Bananas

III. Ramo 3 - abacate, abacaxi, ameixa, nectarina, nêspira, caqui, goiaba, maçã nacional e importada, mamão e melão, uvas finas e frutas exóticas, melancia (de 01/04 a 15/11), pinhão e noz pecan (com casca), pêsego, pera, manga, maracujá e morango;

IV. Ramo 4 - abóbora, moranga, alho/alho poró, aipim, batata doce, berinjela, beterraba (cx), cenoura (cx), chuchu e moranga, ervilha fresca, limão Taiti, pepino, pimenta e pimentão, tomate, vagem, abobrinha, milho verde (01/08 a 15/11), temperos industrializados, cogumelo, aspargos, batata yacon, jiló, inhame, gengibre, cará e quiabo;

V. Ramo 5 - batata, cebola, ovos, ervilha seca e grão de bico, feijão e soja, arroz, lentilha e canjica, amendoim, milho (em grãos e pipoca), alho (somente na feira Modelo);

VI. Ramo 6 - folhosas (todas);

VII. Ramo 7 - panifício industrial;

VIII. Ramo 8 - panifício caseiro;

IX. Ramo 9 - aves, ovos, frios, embutidos, gado, porco, laticínios, goiabada e doces derivados de leite;

X. Ramo 10 - gado, ovelha, porco, aves, embutidos (somente salsichão), carvão;

XI. Ramo 11 - flores e folhagens

XII. Ramo 12 - vinhos(garrafão e garrafa), produtos de churrasco, chapas, panelas de ferro, cuias, erva-mate, bombas, sucos industrializados e refrigerantes pet;

XIII. Ramo 13 - artesanato;

XIV. Ramo 14 - ração e produtos pet (exceto medicamentos);

XV. Ramo 15 - pescados- somente congelados;

### **F - VAGAS EXISTENTES (CADA VAGA REPRESENTA 01 UNIDADE DE FEIRA)**

#### **1- NA FEIRA MODELO:**

- Ramo 1 - 0 vagas	Ramo 10 - 3 vagas
- Ramo 2 - 1 vagas	Ramo 11 - 0 vagas
- Ramo 3 - 0 vagas	Ramo 12 - 20 vagas
- Ramo 4 - 0 vagas	Ramo 13 - 0 vagas
- Ramo 5 - 0 vagas	Ramo 14 - 2 vagas
- Ramo 6 - 0 vagas	Ramo 15 - 3 vagas
- Ramo 7 - 8 vagas	
- Ramo 8- 25 vagas	
- Ramo 9 - 0 vagas	

#### **2- NO MERCADÃO DO PRODUTOR:**

- Ramo 1 - 0 vagas	Ramo 10 - 0 vagas
- Ramo 2 - 0 vagas	Ramo 11 - 2 vagas
- Ramo 3 - 0 vagas	Ramo 12 - 7 vagas
- Ramo 4- 0 vagas	Ramo 13- 0 vagas
- Ramo 5- 0 vagas	Ramo 14 - 0 vagas
- Ramo 6 -0 vagas	Ramo 15 - 3 vagas
- Ramo 7 -0 vagas	
- Ramo 8- 3 vagas	
- Ramo 9 - 0 vagas	

Todos os participantes habilitados estarão automaticamente cadastrados, conforme critérios e prazos informados no presente edital.

### **G - DA INSCRIÇÃO**

O presente edital poderá ser retirado na Divisão de Fomento Agropecuário da SMIC, localizado à Rua Osvaldo Aranha, 308, sala 32, no horário das 9:30 às 12:30 horas, a partir de 22 de junho de 2016, sem custos a qualquer interessado.

O concorrente à vaga deverá fazer a escolha do equipamento (Feira Modelo ou Mercado do Produtor) e do ramo de atividade que pretende desenvolver no momento da inscrição. Caso não haja vacância no equipamento escolhido, nada impede que, por interesse da administração pública, seja oferecida ao mesmo uma vaga em equipamento diverso.

A entrega dos documentos de habilitação e pontuação deverá ser realizada em envelopes separados, devidamente lacrados e identificados com o nome do pretendente, ramo pretendido e a identificação de tratar-se de "Documentos de Habilitação" ou "Documento de Pontuação", e deverá ocorrer de 04 de julho a 15 de julho de 2016, no horário das 9:30 às 12:00 horas, à Rua Osvaldo Aranha n.º 308, sala 32, na Divisão de Fomento Agropecuário.

### **H - DA HABILITAÇÃO**

A comissão julgadora iniciará os trabalhos de análise e conferência dos documentos de habilitação em 18 de julho de 2016, às 14h30min, na sala 32 da SMIC, à Rua Osvaldo Aranha, 308. Somente nesta data serão abertos os envelopes de habilitação dos pretendentes.

### **I - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

No dia 20 de julho de 2016, às 14h30min, na sala 32 da SMIC, à Rua Osvaldo Aranha, 380, a comissão julgadora iniciará os trabalhos de pontuação e julgamento, abrindo os envelopes de pontuação dos pretendentes habilitados, fazendo a conferência um a um.

### **J - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O feirante selecionado para qualquer projeto só será licenciado após cumprir a formalidade de apresentação dos documentos exigidos pela SMIC para o exercício da atividade e, como condição para tal licenciamento, tomará conhecimento do Regulamento de Funcionamento ou normas operacionais do projeto para o qual foi selecionado, declarando formalmente pleno conhecimento e concordância com o teor dos mesmos;
- Cada selecionado poderá ocupar um mínimo de 02 e um máximo de 05 vagas a critério da administração;
- Os recursos, que somente serão recebidos por escrito, e que poderão ocorrer por parte dos concorrentes ao longo do processo, serão julgados e deliberados pela comissão responsável, no momento da ocorrência, tendo esta plenos poderes para deferi-los ou indeferi-los, bem como deliberar sobre suas consequências;

### **ANEXOS I E II EM LINKS.**

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

**ANTÔNIO KLEBER DE PAULA**, Secretário.

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1771\\_ce\\_163059\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1771_ce_163059_1.pdf)

Anexo II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1771\\_ce\\_163059\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1771_ce_163059_2.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 220/2016 PROCESSO 003.080180.16.7

**OBJETO:** Aquisição de Solução Clorato de Sódio e Peróxido de Hidrogênio.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 04/07/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/07/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90/2016

**PROCESSOS 001.043617.13.1 / 005.000752.15.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Barros Vieira Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo (lote 9, placa MWO8727), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 25/2014, no percentual de 7% (sete por cento), referente ao período de 15/04/2015 a 14/04/2016, a ser aplicado a partir de 15/04/2016, que passará de R\$ 6.687,77 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) para R\$ 7.155,91 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### INEXIGIBILIDADE 002/2016

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema SISPRO Finanças – Módulo Contas a Receber.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 25 da Lei n. 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema SISPRO Finanças – Módulo Contas a Receber.

Porto Alegre, 17 de junho 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 16.13.000001479-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Inscrição de 15 servidores para assistir a palestra "Previdência do servidor público, com foco no Regime Próprio dos Servidores do Município de Porto Alegre" - data do evento: 15 de junho de 2016.

**CONTRATADA:** Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

**TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 525,00.

Porto Alegre, 16 de junho de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248